



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 296 / 2018

REFORMA DA CANALETA DA RUA
CEL. JOSÉ FURTADO DE
MENDONÇA.

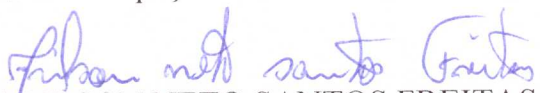
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

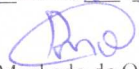
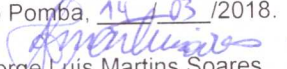
INDICO que a Prefeitura providencie a reforma da canaleta de escoamento de águas pluviais da Rua Cel. José Furtado de Mendonça.

Justificativa:

Existem diversas falhas na canaleta que permitem a infiltração e o desvio da enxurrada, causando estragos na camada asfáltica. Além disso, em vários pontos, a água atravessa a rua e causa problemas para as residências localizadas na parte mais baixa da rua.

Rio Pomba/MG, 14 de março de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Recebido em: <u>14/03/2018</u> <u>16</u> h <u>30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/03/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara | Apresentada na sessão de: <u>15/03/2018</u> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|